



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Instalação de grama sintética em todos Parquinhos do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia aos Órgãos Competentes, no sentido de que seja estudada a possibilidade da instalação de grama sintética nos parquinhos para nossas crianças.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos com areia, sem dúvida, são uma alegria para as crianças, entretanto, essa alegria pode tornar-se um problema quando essa areia está contaminada.

O grande problema está no fato de que, na maioria das vezes, esses tanques de areia não são tratados da maneira adequada e acabam tornando-se, por exemplo, locais em que vários animais eliminam suas fezes, podendo assim causar diversas doenças como: bicho geográfico, toxoplasmose, micoses.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 23 de agosto de 2021

Diego Graciani de Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

